

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROOSEVELT VILELA - GAB. 14

LIDO
Em 19/11/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

RQ 1174 /2019

REQUERIMENTO

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal sobre viaturas de combate à incêndio, equipamentos de proteção individual, aplicação de critério de promoção, execução orçamentária e financeira, aplicação de normas internas, cópia de processo administrativo, equipamentos de combate à incêndio de salvamento e eficácia de sistema informacional.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1174 / 2019
Folha Nº 01 de 06

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Considerando que este Parlamentar não tem sido atendido em suas solicitações de informações endereçadas ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

Considerando que este Parlamentar tem tido dificuldade para acompanhar suas demandas pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em decorrência dos processos estarem sendo classificados como de acesso restrito, utilizando para tanto o normativo disposto no Art.7º, VII, §3º, da Lei nº 4.990/2012, que trata de documento preparatório, que não se aplica ao tipo de demanda contida nos processos, qual seja, solicitação de informações.

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja enviado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, requerimento de informações para esclarecer os seguintes quesitos em relação ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

1 - Quanto à frota de viaturas para atendimento de ocorrências em altos edifícios:

- Qual a quantidade atual de viaturas do CBMDF utilizadas para atendimento de ocorrências em edifícios de grande elevação vertical no DF?
- Quais as condições de operação das viaturas do CBMDF disponíveis para atendimento de ocorrências em edifícios de grande elevação vertical no DF, quais estão em operação e quais estão aguardando manutenção?

- Existe contrato de manutenção em vigor, que atenda as peculiaridades das referidas viaturas do CBMDF?
- Qual o quantitativo de edifícios de grande elevação vertical no DF, que ultrapassa o limite de 35 metros de altura?
- A atual frota desse tipo de viatura está apta a atender plenamente qualquer tipo de sinistro no Distrito Federal?

2 - Quanto à eficácia na aplicação da promoção por merecimento prevista no art. 71, inciso II e §2º, da Lei n.º 12.086/2009:

- Quais os benefícios institucionais a promoção baseada nesse critério gera?
- A meritocracia constante no normativo considera a trajetória profissional do militar, sua contribuição na prestação dos serviços da Corporação e, conseqüentemente, a relevância dos serviços prestados à população do DF?
- Os militares selecionados através do critério citado tendem a exercer o novo cargo de maneira mais eficiente, eficaz e efetiva?

3 - Quanto a aplicação da Ordem de Serviço n.º 02/2011-COMOP, publicada no Boletim Geral n.º 155, de 16 de junho de 2011, que estabelece diretrizes em relação à dispensa total em decorrência de prescrição médica ou doação voluntária de sangue, no dia em que o militar estiver escalado para o serviço operacional e da Instrução Normativa n.º 39/2017-COMOP, publicada no Boletim Geral n.º 220, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Serviço de Guarda e Segurança das Unidades Operacionais do Comando Operacional e dá outras providências:

- As referidas normas estão em vigor? Caso não estejam, qual foi o normativo de revogação e qual norma disciplina as matérias atualmente?
- Tendo em vista os princípios Constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública, dentre eles o da legalidade, o qual prescreve que *"ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei"*, quais normativos legais estão sendo regulamentadas pelos atos supracitados (Ordem de Serviço n.º 02/2011-COMOP e Instrução Normativa n.º 39/2017-COMOP)?
- O Decreto n.º 42.018, de 9 de agosto de 1957 – Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - RISG, tem aplicação integral no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do DF?

4 - Quanto aos equipamentos de proteção respiratória:

RA nº 1174 / 2019
Folha nº 01 verso Bete

- A quantidade atual de equipamentos atende à demanda da Corporação?
- Todos os equipamentos existentes estão em boas condições de operacionalidade?
- Existem quantos pontos de reabastecimento dos cilindros de oxigênio disponíveis nas unidades do CBMDF?
- Quais as condições dos equipamentos de reabastecimento dos cilindros de oxigênio?

5 - Quanto ao insumo no combate à incêndio, Líquido Gerado de Espuma - LGE:

- O Líquido Gerador de Espuma – LGE é insumo importante para a Corporação no combate a incêndios urbanos?
- Quais os benefícios em se utilizar o LGE no combate a incêndio?
- Para quais tipo de combate o LGE é essencial?
- Qual o estoque atual de LGE da Corporação?
- Caso haja estoque, ele é suficiente para suprir as unidades operacionais por quanto tempo?
- Caso a Corporação seja acionada para combater incêndio envolvendo líquidos inflamáveis e as viaturas não disponham de LGE, quais podem ser as consequências na ocorrência, tanto ao patrimônio quanto aos militares?

6 - Quanto à unidade operacional da Candangolândia - 19º GBM:

- O socorro do 19º GBM tem trabalhado com plena capacidade operacional, todas as viaturas ativadas para socorro?
- Quais viaturas compõem o socorro da unidade operacional?
- Tem ocorrido remanejamento e ou transferência de militares que geram desativação de viaturas e o conseqüente comprometimento do socorro daquela região?
- Nos últimos 30 dias qual foi a capacidade operacional da unidade?

7 - Quanto às viaturas operacionais do tipo ABT Pierce:

- Qual a atual frota de viaturas de combate a incêndios urbanos no CBMDF, em especial as do tipo ABT Pierce?
- Há quantas unidades operacionais em funcionamento atualmente?
- Do total de viaturas do quesito anterior, quantas estão em plena operação, com todos os equipamentos em pleno funcionamento?
- Há contrato de manutenção vigente para esse tipo de viatura?
- A frota atual desse tipo de viatura em plena operação é suficiente para cobrir toda a região do Distrito Federal?

8 - Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual - EPI para socorristas de atendimento pré-hospitalar:

- Qual a importância de o socorrista estar utilizando todos os EPIs quando do atendimento em ocorrência de atendimento pré-hospitalar?
- Há disponibilização de EPIs (tipo macacão) aos socorristas de atendimento pré-hospitalar nos mesmo moldes das roupas de combate a incêndios urbanos e das de combate a incêndios florestais que atendam as peculiaridades desse tipo de atividade?
- Caso não haja a disponibilização do EPI relacionado no quesito anterior, há estudos ou processo licitatório em andamento com vistas à aquisição desse tipo de equipamento?

9 - Quanto ao sistema de marcação de serviços voluntários:

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1174/2019
Folha Nº 02 de 02

- O sistema de marcação de GSV disponibilizado atualmente pela Corporação atende todas as peculiaridades dos militares e tipos de serviço disponibilizados?
- Há ocorrência de falhas no sistema que podem gerar perda de dados e necessidade de remarcação dos serviços por parte dos militares? Se sim, com qual frequência (percentual de erros)?
- Há previsão de melhoramento no sistema ou a implementação de algum outro em substituição?

10 - Quanto à execução orçamentária e financeira do CBMDF nos exercício 2019:

- informações a respeito da execução orçamentária e financeira do CBMDF em 2019, segregando-se os valores do Fundo Constitucional do Orçamento do GDF, bem como a execução do PARF de 2019, tendo como premissa o PARF inicial publicado no Boletim Geral n.º 214, de 09 de novembro de 2018.
- execução orçamentária e financeira detalhada, referente à custeio e investimento, contendo os valores aprovados em lei ou no PARF, valores empenhados e liquidados envolvendo a área operacional da Corporação.

11 - Cópia de processo administrativo:

- Cópia do Processo SEI 00053-00041905/2019-97, para subsidiar atuação desta Casa Legislativa na aplicação de dispositivos legais.

12 - Quanto à classificação de acesso à processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI:

- Qual a legislação utilizada pelo CBMDF na classificação de acesso aos processos no SEI?
- Qual o enquadramento utilizado para classificar os processos abaixo como de acesso restrito, bem como a devida justificativa para o enquadramento?

00053-00096656/2019-77;

00053-00096658/2019-66;

00053-00097328/2019-98;

00053-00097331/2019-10;

00053-00097552/2019-80;

00053-00099106/2019-18;

00053-00099107/2019-54;

00053-00099110/2019-78;

00053-00099114/2019-56;

00053-00099116/2019-45.

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 1174 / 2019
Folha Nº 02 verso Bete

13 - Cópia de relatórios finais de sindicância envolvendo extravio de arma de fogo:

Cópias dos relatórios finais dos processos de Sindicância autuados nos últimos 3 (três) anos no CBMDF relacionados à extravio de arma de fogo.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal prescreve em art. 60, XVI e XXXIII, que compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

O requerimento de informações visa buscar subsídios para atuação parlamentar de fiscalização e sugestão de aprimoramentos na gestão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tendo em vista as demandas levadas ao conhecimento deste Parlamentar pelos profissionais daquele órgão bem como pela sociedade do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 2019

ROOSEVELT VILELA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 18/11/2019, às 12:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=0005048&codigo_CRC=7BBEB200.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

00001-00011262/2019-90

0005048v26

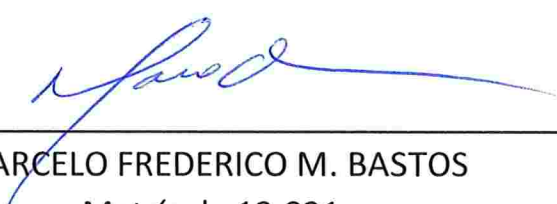
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1174 / 2019
Folha Nº 03 Bete

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.174/19.

Autoria: Deputado (a) Roosevelt Vilela (PSB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 21/11/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 1174/2019
Folha Nº 04 de 6